Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Quinta-feira • 16 de abril de 2020 • Ano II • Edição Nº 967

SUMÁRIO

QR CODE

PROCURADORIA 2
ATOS OFICIAIS 2
PORTARIA (Nº 184/2020) 2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

iGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

https://itabaianinha.se.gov.br/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 184/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA N° 184
DE 16 DE ABRIL DE 2020

"Designa servidor para atuar como **Fiscal da Ata de Registro de Preços n° 01/2020** e contratações dela oriundas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços, exercendo todas as atribuições ao mesmo inerentes e designadas em legislação pertinentes e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaianinha o servidor abaixo especificado:

I – **Elijane Ribeiro dos Santos**, CPF n° **052.664.465-60** lotado na Secretaria Municipal de Assistência social e do Traabalho de Itabaianinha.

Art. 2° O Servidor designado atuará no âmbito da **Ata de Registro de Preços n° 01/2020**, decorrente do **Pregão Presencial n° 02/2020 – SRP**, e contratações dela oriundas.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

PRESTADORAS REGISTRADAS	OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2020	VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (DOZE) MESES	
		INÍCIO	FINAL
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA - ME	**REGISTRO DE PREÇOS** visando futuras contratações de empresas para prestação de serviços funerários (compreendendo: translado, locação de adornos, fornecimento de insumos, limpeza e preparação do corpo) e fornecimento de urnas mortuárias (adulto e infantil) para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itabaianinha	16/04/2020	16/04/2021
FUNERÁRIA GOES & BARRETO LTDA – ME			

Art. 3° - À fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas na **Ata de Registro de Preços n° 01/2020** e verificar a conformidade da execução das contratações dos serviços com as especificações editalícias e anexos do **Pregão Presencial n° 02/2020 - SRP** e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços prestados;

Praça Floriano Peixoto n° 27, 1° Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar ao Gestor de Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução da Ata pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VI – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

§1° - O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2° - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 16 DE ABRIL DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho

Ciente em: 16 / 04 **/2020.**

Elijane Ribeiro dos Santos
Elijane Ribeiro dos Santos